DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES OU CONTRATADOS SANCIONADOS

A **Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem por meio desta DECLARAR, para os devidos fins, que:

1) Até a presente data, no âmbito desta Casa Legislativa, **não foi instaurado ou concluído qualquer processo administrativo que tenha resultado na aplicação de sanções previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021** aos licitantes ou contratados.

2) Deste modo, **não há registros de licitantes ou contratados sancionados administrativamente pela Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, razão pela qual inexiste relação a ser publicada no Portal da Transparência.

3) A ausência de publicação decorre, portanto, da **inexistência de fatos geradores de sanções**, e não de descumprimento do dever de transparência por parte desta Casa Legislativa.

Nestes termos, a presente declaração é expedida para prestar os devidos esclarecimentos e atender às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 19 de MAIO de 2026.

José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara Municipal